



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
COORDENAÇÃO DO PROG. DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI  
CEP 64.049-550 – [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br) – Fone (86) 3215-5808



Portaria n° 05/2026-PPGPP-UFPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir o Comitê interno para “CHAMADA 2 PARA ENVIO DE CAPÍTULO DE LIVRO A SER PUBLICADO PEL PPGPP/UFMA” (chamada anexa), composta pelos seguintes membros: Profa. Dra. Iracilda Alves Braga (presidente), Profa. Dra. Solange Maria Teixeira (membro), Prof. Dr. Raimundo Lenilde de Araújo (membro) e Prof. Dr. Rafael Fernandes de Mesquita (membro).

Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 10 de julho de 2026

  
Profª. Dra. Iracilda Alves Braga

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas



## CHAMADA 2 PARA ENVIO DE CAPÍTULO DE LIVRO A SER PUBLICADO PEL PPGPP/UFMA

### EXCLUSIVAMENTE PARA TEXTOS DE AUTORIA ÚNICA DE DOCENTES OU EM COAUTORIA COM DISCENTES OU EGRESSOS ESTRANGEIROS

1.O livro que decorrerá desta chamada será constituído exclusivamente por textos de autoria única de docentes, ou de docentes em coautoria com discentes ou egressos estrangeiros que tenham concluídos os cursos de mestrado ou doutorado nos anos de 2020,2021,2022,2023 ou 2024, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Pública/UFMA; Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI, Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Afro-brasileiros. Cada Programa parceiro poderá selecionar até dez (10) textos/capítulos. Serão aceitos textos escritos por docentes em coautoria com aluno(a) ou egresso(a)s de nacionalidade brasileira desde que o tema trate de questões específicas da realidade de país estrangeiro e que seja oriundo de Dissertação ou Tese concluída ou em andamento. O livro deverá ser publicados pela EDUFMA ou pela EDUFPI, em 2026 e/ou 2027, a depender da aquisição dos recursos financeiros e será custeado pelo PPGPP/UFMA.

O material enviado será selecionado por um comitê interno de cada Programa, e deverá compor um (01)livro em formato e-book e em versão impressa.

Após o recebimento de até dez (10) artigos enviados pelo comitê interno do PPGPP/UFPI, e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos e Afro-brasileiros, caberá ao comitê interno do PPGPP/UFMA, definir a distribuição e organização dos capítulos.

Serão selecionados pelos comitês internos de cada PPG os textos que alcançarem as maiores notas, sendo que, para aprovação, devem obter no mínimo a nota sete (7,0), a partir dos seguintes critérios:

Atualidade do tema, pertinência e contribuição ao campo temático de Políticas Públicas ou à área de Serviço Social	1,0
Nível de fundamentação teórica e profundidade analítica	4,0
Consistência metodológica	3,0
Qualidade da redação, coerência e encadeamento lógico	2,0

## 2. Normas para apresentação dos capítulos

1. Os capítulos ou artigos deverão ter o **mínimo de 15 e o máximo de 20 laudas**, incluindo a bibliografia.
2. Os capítulos deverão ser apresentados em programa *Word* ou semelhante, digitados em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com margens: esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, superior 3,0 cm e inferior 2.0 cm, com espaçamento 1,5 cm entre linhas e em papel formato A4. O início do parágrafo deverá ser de 1,25 cm.
3. O corpo do capítulo deve começar com a **Introdução**, na qual deve constar os objetivos do artigo, incluindo a proposta metodológica da pesquisa, seguida das demais seções primárias (**Desenvolvimento**), enunciadas por títulos digitados em versal (minúscula), em negrito e com numeração, ajustados à margem esquerda, apresentando como último item a **Conclusão**, que deverá ser seguida das **Referências**.
4. Os títulos das seções secundárias, também ajustados à margem esquerda, deverão ser digitados com letras minúsculas, em negrito, com o mesmo corpo do texto, exceto a inicial e os nomes próprios que devem ser maiúsculas.
5. As citações indiretas devem utilizar o sistema autor-data; citações menores de três linhas devem vir no corpo do parágrafo e com aspas. Acima de três linhas devem vir com recuo de 4 centímetro da margem e sem aspas seguida da referência autor-data-página. As notas devem ser evitadas, mas, quando imprescindíveis, deverão ser explicativas, numeradas e constar no final da página, sem exceder 5 (cinco) linhas.
6. As tabelas e/ou ilustrações (quadros, desenhos, gráficos, fotografias, plantas, mapas etc.) que vão compor s artigos deverão vir em grupo de três (dados gerais, dados por sexo e dados por renda) para cada item ou questão; e numeradas consecutivamente com algarismos arábicos e indicação da fonte;



7. Cada tabela e gráficos deveram ser encimados pela indicação do seu número e título respectivo, apenas com a inicial em maiúscula: Tabela 1 – Título da tabela. Tabela 2– Título da tabela; Gráfico 1 – Título do gráfico; no final a indicação da fonte;
8. As referências deverão conter somente os autores e obras citadas no texto e ser indicada no final do texto obedecendo às diretrizes da ABNT;
9. As referências de **artigos de periódicos e de capítulo de livros** devem vir obrigatoriamente com a página inicial e final do artigo ou capítulo antes do ano da publicação dele;
10. Nas referências **os nomes dos autores devem ser completos e não por abreviatura**;
11. Os capítulos podem ser de coautoria, exclusivamente do autor/a (egresso/a) com seu ex-orientador/a;
12. Os artigos devem vir, **OBRIGATORIAMENTE**, com revisão de português;
13. No processo de editoração poderá haver mudanças nos títulos dos capítulos e outras alterações de menor porte e que não altere a ideia original do capítulo;
14. Depois das referências incluir um mini currículo com no máximo 4 linhas;
15. Os artigos/capítulos deverão ser enviados para o e-mail **ppgpp.ccs@ufma.br**, indicando no assunto **capítulo de livro Edital 2**, até 30 de setembro de 2026.

### 3. Cronograma

Envio de texto/capítulo pelo(s) autor/e/as para apreciação por comitê interno de cada PPGP	06 de julho a 30 de setembro de 2026
Apreciação dos textos pelo comitê interno de cada PPGP	01 a 15 de outubro de 2026
Envio dos textos aprovados pelo comitê interno do PPGPP/UFPI , PPGAFRO/UFMA e PGSocial/Tocantins (campus de Miracema)	Até 19 de outubro
Divulgação dos textos selecionados pelo comitê interno do PPGPP para a composição do livro	Até 19 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente



MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ARAUJO

Data: 05/07/2026 09:45:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>